



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### EDITAL N.º 136/2026

--- **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO** que, no dia 19 de março de 2026, o Chefe de Divisão de Segurança e Mobilidade exarou o Despacho n.º 15/2026-DSM, com o seguinte teor: -----

--- "Considerando:

1. *As competências que me foram conferidas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hugo Moreira Luís, através do despacho de delegação de competências n.º 108/2025-PCM, de 13 de novembro de 2025, bem como pelo Senhor Vice-Presidente, João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa, através do Despacho de subdelegação de competências n.º 119/2025-VP, de 14 de novembro de 2026;*
2. *No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 1, do artigo 38.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **subdelego** no Coordenador do Serviço de Polícia Municipal de Mafra, Sargento-Ajudante, Luís Manuel Silvério Batalha, a assinatura de correspondência e a prática de atos processuais e de mero expediente, relativos às áreas funcionais plasmadas no despacho n.º 91/2025 - PCM, datado de 7 de novembro, do Senhor Presidente da Câmara, cujas atividades são prosseguidas no Serviço de Polícia Municipal de Mafra, designadamente autos de notícia e de contraordenação por infrações aos regulamentos municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao Município de Mafra, ofícios de notificação e autos de notícia por infrações cuja fiscalização não seja da competência do Município de Mafra, remetendo-os, neste caso, à autoridade competente.*
3. **Mais subdelego**, no mesmo Coordenador, o exercício das seguintes competências, no âmbito do Serviço de Polícia Municipal:
  - a) *Detetar e promover a remoção de veículos que se encontrem na via pública nas situações plasmadas nos artigos 163.º e 164.º do Código da*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

---

*Estrada, na sua atual redação, desencadeando o respetivo procedimento administrativo;*

*b) Elaborar as escalas de serviço mensais e propor as respetivas alterações;*

*O Coordenador do Serviço de Polícia Municipal deverá prestar informação ao Chefe de Divisão de Segurança e Mobilidade, Ricardo Araújo Fonseca, sobre o exercício das competências de que se encontra incumbido e no mesmo ora subdelegadas.*

*Nas ausências e impedimentos do referido Coordenador, exercerá as funções subdelegadas pelo presente despacho, em suplência, o inferior hierárquico imediato e, em caso de igualdade de posições, o mais antigo.*

*O presente despacho entra imediatamente em vigor, sendo ratificados todos os atos praticados desde 2 de março de 2026."*

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Concelho de Mafra, 24 de março de 2026. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

